



**Contrata  
Consultor na  
Modalidade  
Contrato Individual**

**PROJETO 914BRZ3025 EDITAL Nº 12/2021**

1. Perfil: Pessoa física. Consultoria Individual. **Profissionais com graduação em História ou Arquivologia com diploma reconhecido pelo MEC.**

2. Nº de vagas: **3**

3. Qualificação educacional: **Profissionais com graduação em História ou Arquivologia.**

3.1 Desejável: **Mestrado em História ou Arquivologia.**

3.2 Desejável: **Conhecimentos em paleografia.**

4. Experiência profissional: **Experiência de no mínimo 2 (dois) anos em pesquisas com manuscritos históricos em português redigidos entre o século XVI e o século XIX.** Essa experiência deverá ser registrada no currículo e comprovada por documentos oficiais de vínculo, como por exemplo registro em carteira profissional ou contrato de trabalho.

Habilidades e competências: proatividade, facilidade de comunicação, de aprendizado, relacionamento e trabalho em equipe.

5. Atividades: **Produto 1** - Atividade 1.1: Elaborar proposta para a criação de novos recortes temáticos do Projeto Resgate com base nos critérios desenvolvidos por coordenador contratado pelo projeto.

**Produto 2** - Atividade 2.1: Elaborar recorte temático selecionado (tema 1) - (sob orientação do coordenador); Atividade 2.2: Elaborar instrumento de pesquisa relacionado ao recorte temático A (sob orientação do coordenador).

**Produto 3** - Atividade 3.1: Elaborar recorte temático selecionado (tema 2) - (sob orientação do coordenador); Atividade 3.2: Elaborar instrumento de pesquisa relacionado ao recorte temático B (sob orientação do coordenador).

**Produto 4** - Atividade 4.1: Elaborar recorte temático selecionado (tema 3) - (sob orientação do coordenador); Atividade 4.2: Elaborar instrumento de pesquisa relacionado ao recorte temático C (sob orientação do coordenador).

**Produto 5** - Atividade 5.1: Elaborar recorte temático selecionado (tema 4) - (sob orientação do coordenador); Atividade 5.2: Elaborar instrumento de pesquisa relacionado ao recorte temático D (sob orientação do coordenador).

**Produto 6** - Atividade 6.1: Analisar o catálogo da Paraíba já publicado no âmbito do Projeto Resgate; Atividade 6.2: Elaborar índices para o catálogo da Paraíba já publicado pelo Projeto Resgate (sob orientação do coordenador).

**Produto 7** - Atividade 7.1: Analisar os catálogos publicados no âmbito do Projeto Resgate; Atividade 7.2: Elaborar novos descritores temáticos baseados em verbetes já publicados nos catálogos do Projeto Resgate (sob orientação do coordenador).

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1** - Documento técnico contendo proposta de criação de novos recortes temáticos relevantes do *corpus* de documentos do Projeto Resgate; **Produto 2** - Documento técnico contendo novo recorte temático A; **Produto 3** - Documento técnico contendo novo recorte temático B; **Produto 4** - Documento técnico contendo novo recorte temático C; **Produto 5** - Documento técnico contendo novo recorte temático D; **Produto 6** - Documento técnico contendo índices para um catálogo já publicado pelo Projeto Resgate; **Produto 7** - Documento técnico contendo novos descritores temáticos para o *corpus* de documentos do Projeto Resgate.

7. Local de Trabalho: **Trabalho remoto**

8. Duração do contrato: **10 meses**

9. A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 3 (três) etapas. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, que não estejam no currículo padrão, incompletas ou mal identificadas. A seleção será conduzida por comissão específica. A comissão será formada por no mínimo 3 (três) participantes, sendo 2 (dois) servidores da Fundação Biblioteca Nacional e um representante da coordenação do Organismo Internacional.

9.1 A primeira etapa analisará se os candidatos atendem aos requisitos “Qualificação Educacional” e “Experiência Profissional” obrigatórios indicados nos itens 3 e 4 acima e terá caráter eliminatório. A segunda etapa analisará o perfil dos candidatos aprovados na primeira fase em relação aos requisitos desejáveis indicados nos itens 3 e 4 acima e terá caráter classificatório, observando os critérios de pontuação definidos pela Comissão de Seleção. A terceira etapa consistirá em uma entrevista. A avaliação dos

currículos, as entrevistas e a análise da documentação comprobatória dos candidatos deverão ser realizadas pela Comissão de Seleção. Será realizada a classificação e a seleção dos candidatos que serão habilitados para a etapa de entrevistas. A lista dos candidatos selecionados para a entrevista será publicada na página deste edital dentro do site <https://www.bn.gov.br/editais>.

Os candidatos que obtiverem a maior nota na soma dos pontos obtidos nas três etapas mencionadas serão pré-selecionados para a consultoria, limitado ao número de vagas. A lista com a classificação final será publicada na página deste edital dentro do site <https://www.bn.gov.br/editais>. O(s) candidato(s) pré-selecionado(s) será(ão) convocado(s) a apresentar à Fundação Biblioteca Nacional comprovação de sua habilitação profissional, referente à “Qualificação educacional”, à “Experiência Profissional” e aos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o candidato não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado, poderá ser desqualificado.

9.2 Convocação: A comissão convocará os candidatos aprovados através de e-mail e este deverá manifestar interesse à vaga no prazo de 2 dias úteis. Caso ocorra desistência do candidato convocado, este fato deve ser formalizado por e-mail ou Termo de Desistência. Nos casos em que não houver manifestação no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente e o candidato subsequente será convocado.

10. Os currículos deverão estar de acordo com o modelo encontrado na página deste edital dentro do site <https://www.bn.gov.br/editais>. Currículos que não utilizem esse modelo serão automaticamente eliminados.

11. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Em conformidade com a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, o bolsista de instituição federal (CNPQ e CAPES) pode exercer função de consultoria em projetos de cooperação técnica internacional, desde que relacionada à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo necessária a autorização do orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrado no Cadastro Discente da CAPES. A contratação do selecionado observará as exigências das regras da UNESCO, bem como da Lei nº 12.813/2013 sobre conflito de interesse.

12. Eventuais questionamentos ou recursos aos resultados deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias úteis do fato questionado. A comissão responderá aos questionamentos do Processo Seletivo, que poderão, em segundo momento, ser levados ao Coordenador Executivo do Projeto, para subsidiar deliberação do Diretor Nacional do Projeto.

**Os interessados deverão enviar o CV de acordo com o modelo encontrado em <https://www.bn.gov.br/editais>. O CV deverá ser enviado do dia 13/12/2021 até o dia 17/12/2021 para o e-mail [projetoressgate@bn.gov.br](mailto:projetoressgate@bn.gov.br), com o número do edital e o nome do perfil informados no campo “assunto”. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital e os CVs que não estiverem de acordo com o modelo indicado.**